

PROCESSO SELETIVO 01/2023

EDITAL 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Processo seletivo simplificado (PSS) nº 01/2023 do Edital nº 01/2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) N.º 01/2023 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2023 de Abertura do Processo seletivo simplificado e o Edital 02/2023 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos Processo seletivo simplificado (PSS) 01/2023, devidamente divulgados nos sites <https://cislipa.pr.gov.br/> e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 07** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2023 e no presente Edital.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 12, 15, 16 e 17 de julho de 2024 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Manoel Correa, 1948 Costeira, Paranaguá - /PR.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Processo seletivo simplificado os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 7.3 do Edital 01/2023 – Edital de Abertura do Processo seletivo simplificado - PSS 01/2023.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

ADVOGADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	JOEL ALVES DE ARAUJO NETTO

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA OU SIMPLES:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, página da foto e seu verso;

- b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
- d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) cópia autenticada do documento de Identificação;
- g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
- l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
- m) cópia autenticada do comprovante de residência;
- n) número do PIS/PASEP;
- o) Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância junto a órgão público onde atualmente lotado, ou que tenha sido demitido a bem do serviço público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos;
- p) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
- q) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
- r) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
- s) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
- t) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
- u) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
- v) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
- x) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

4. DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

4.1 O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

- a) **Exames para todos os cargos** (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veículo de Emergência):
- a.1 - Hemograma Completo
 - a.2 – Anti HBS AG
 - a.3 – Anti HBC
 - a.4 – Anti HBS
 - a.5 – Anti HCV
 - a.6 – HBSAG
- b) **Exames complementares Radio Operador:**
- b.1 – Audiometria
 - b.2 – Logo Audiometria
- c) **Exames complementares Condutor Veículo de Emergência:**
- c.1 – Acuidade Visual
 - c.2 – Audiometria
 - c.3 – Eletrocardiograma
 - c.4 – Eletroencefalograma
 - c.5 – GAMA GT
 - c.6 – Raio X da Coluna LS
- d) **Exames complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
- d.1 – Raio X da Coluna LS
- e) **Exames complementares Enfermeiro:**
- e.1 – Raio X da Coluna LS
- f) **Exames complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
- f.1 – Raio X da Coluna LS

4.2 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

4.3 O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site <https://cislipa.pr.gov.br/> e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.

4.4 O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

4.5 Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

4.6 Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

4.7 A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 7.4 e 7.4.2 do Edital 01/2023.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

5.2 Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.

5.3 O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2023; o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

5.4 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 11 de julho de 2024.

**DIEISON LEVI GOMES DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**ELAINE MORATO
SECRETARIA**

**RAFAEL RODRIGUES
MEMBRO**